



REQUERIMENTO Nº 100/2025

EMENTA: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO APLICAÇÃO DA LEI Nº1958/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente **REQUERIMENTO escrito, sujeito à deliberação do Plenário**, a fim de solicitar DO EXECUTIVO MUNICIPAL o que segue: no uso das minhas atribuições como vereadora e cidadã e em defesa do bem-estar animal, venho por meio deste requerer, após aprovação do Plenário, o envio deste requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Serrana/SP, solicitando informações sobre as medidas adotadas pela administração para garantir o cumprimento da **Lei Municipal nº 1.958/2020**, que proíbe a queima e soltura de fogos de artifício que causem poluição sonora no município.

Justificativa:

A referida lei tem como objetivo proteger pessoas sensíveis a ruídos, como crianças autistas, idosos, enfermos, além de animais domésticos e silvestres, que sofrem com os impactos negativos dos fogos de artifício com estampido. No entanto, há recorrentes relatos da população sobre o descumprimento da norma, especialmente em eventos festivos e celebrações particulares.

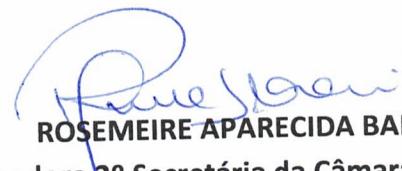
Diante disso, solicita-se que a Prefeitura informe:

1. Quais ações têm sido realizadas para garantir a aplicação da Lei nº 1.958/2020?
2. Há fiscalização ativa para coibir o uso irregular de fogos de artifício com estampido? Se sim, quais órgãos estão responsáveis?
3. Quais penalidades já foram aplicadas a infratores da lei desde sua implementação?
4. Existem campanhas educativas ou ações de conscientização junto à população para informar sobre a proibição e seus motivos?
5. Há previsão de reforço nas estratégias de fiscalização e conscientização para melhorar a efetividade da norma?

Solicita-se ainda, caso existam, a apresentação de dados e documentos que comprovem as medidas adotadas pelo município em relação à fiscalização da mencionada lei.



Câmara Municipal de Serrana
Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601- <https://www.serrana.sp.leg.br>



ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI

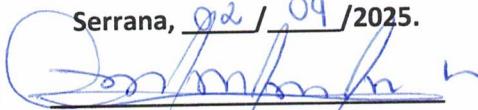
Vereadora 2º Secretária da Câmara Municipal de Serrana

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 02 / 04 /2025.



Airton José Bis.
Presidente.